



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 260/2017**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário  
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para que disponibilize um computador para a escola de Taquaras.***

## JUSTIFICATIVA

Faço tal indicação pois a escola de Taquaras não possui computador, dificultando assim a realização das atividades mais simples da escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 01 de Novembro 2017.

**MESSIAS ALVES COELHO (Doza)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.924
Em 07 de novembro de 2017
PROTOCOLISTA